



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 067/2026 exarado no processo administrativo nº 198/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE TELA METÁLICA PARA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ 09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa à abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de 100 (cem) metros de tela metálica hexagonal para cercamento, com altura de 2 (dois) metros, destinada à instalação e/ou substituição do cercamento da quadra de esportes da Praça Central do Município, com a finalidade de proporcionar maior segurança aos usuários, delimitação adequada do espaço esportivo e preservação do patrimônio público.

A tela deverá ser nova, sem uso, confeccionada em material resistente e apropriado para uso externo, preferencialmente galvanizada, garantindo durabilidade, resistência às intempéries e adequada proteção da área esportiva, evitando a saída de bolas da quadra e contribuindo para a organização e segurança das atividades esportivas e recreativas realizadas no local.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição e a necessidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção e ampliação das praças e centro esportivos
Despesa: 383 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 24 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL